

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE ABRIL DE 2010

Aos sete dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente propôs que seja aprovada uma **alteração à deliberação n.º 89**, ocorrida na última reunião em 2010.03.17, que passará a ter a seguinte redacção: "A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, relativamente aos Processos das seguintes empreitadas. -----

a) Beneficiação da EM 531 desde o Entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão, --

b) Beneficiação do CM 1014 no troço entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a EN 244 – passando por Amieira Cova, -----

a)- Decidir a contratação da referida empreitada ; -----

b)- Autorizar a despesa inerente aos contratos a celebrar (a) - 912.323,00 € + IVA, b) - 651.210,00€ + IVA); -----

c)- Escolher o concurso público, sem publicação no JOUE (Al. B), do artigo 19º, do CCP); -----

d)- Nomear o júri, que será constituído pelas seguintes pessoas :- Presidente – Engº Firmino Rodrigues Espadinha ; Vogais efectivos – Engº Ricardo Aparicio e Luís José Casa Branca Martins ; Vogais suplentes – Arquitecta Ana Luísa Neves e António Manuel Sousa Seipião ;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de Abril de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 871.184,06 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 62.372,37 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 945 a 1210, no valor total de 418.471,77 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 325.014,26€ correspondente ao período de 18 de Março a 6 de Abril. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/10

2010.04.07

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :- CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 2, SUBSTITUIÇÃO – 2; CEMITÉRIO: INUMAÇÃO – 3, CONCESSÃO DE TERRENO - 1; CICLOMOTORES – 5; RENDA DO ALAMAL – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 9; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – RENOVAÇÃO – 2; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício da **Paróquia de Gavião**, solicitando a cedência de uma viatura, com motorista para apoio ao **5.º CICLO-FÉ**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 92) -----

2.- Pedido de apoio da **ACAJUG** para a realização do **X Festival de Tunas Académicas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e uma transferência financeira no valor de 1.800€ para apoio à actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 93) -----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para efectuar Declaração de Voto, referindo que, apesar de votar favoravelmente, considera que a transferência de 1.800€, apenas para a alimentação, como é referido no ofício da ACAJUG é excessivo. Por outro lado, considerando positiva a realização de actividades em Belver, no âmbito do Festival, acha que a Associação deveria estender essas ocorrências a outras sedes de freguesia. -----

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que o evento em apreço é organizado pela ACAJUG e a Câmara Municipal não tem qualquer interferência na escolha dos locais onde são realizadas as actividades. Relativamente ao apoio financeiro referiu que o Festival traz alegria e irreverência ao concelho e constitui um importante marco nas actividades culturais aqui realizadas, pelo que considera que o investimento financeiro tem um retorno visível, acrescentando que grande parte deste valor servirá para pagamento a empresas/instituições do concelho. -----

O Sr. Vereador Germano referiu que a intervenção do Sr. Vereador Paulo Matos revela total desconhecimento e é mais uma prova que nunca participou na organização deste tipo de eventos, uma vez que como é sabido as Tunas Académicas participam nos Festivais a título gratuito e é por esse motivo que a ACAJUG apenas solicita apoio para financiar as refeições. -----

3.- Ofício da **Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense**, solicitando a atribuição de uma taça. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 94) -----

4.- Informação do Gabinete de Acção Social acerca da **Isenção de Pagamento dos Serviços de Ambulância**, solicitada por Maria do Rosário Rufino, considerando que as características sócio - económicas do agregado familiar justificam o deferimento da Isenção. Com base no respectivo Parecer, a Câmara Municipal de Gavião deliberou deferir a isenção. (DELIBERAÇÃO N.º 95) -----

5.- Na sequência das medidas tomadas pela Câmara Municipal de Gavião, acerca do **Funcionamento da Internet no Concelho**, a Portugal Telecom comunicou ao Governo Civil de Portalegre que pretende efectuar investimento para melhorar o serviço MEO/ADSL, a partir de Junho de 2010. Tendo, o Governo Civil, remetido cópia da referida comunicação a esta Câmara Municipal, que deliberou tomar conhecimento da mesma. (DELIBERAÇÃO N.º 96) -----

6.- Informação do Serviço de Aprovisionamento para **Abertura de Procedimento para Aquisição de Combustíveis Rodoviários** para abastecimento da frota de viaturas municipais, por um período de 12 meses, estimado em 183.083,43€ (IVA incluído) propondo a consulta aos três operadores registados na ANCP - Petróleos de Portugal-Petrogal, SA, Repsol Portuguesa SA e BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA . A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade concordar com a informação, autorizar a contratação e a realização da despesa. (DELIBERAÇÃO N.º 97) -----

7.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/10

2010.04.07

2010.01.06 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2010.02.26, passar a liquidar a seguinte importância, às requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 98) -----

- 51,30 €/mês, a ANA MARIA BRANCO CARVOEIRO – artigos 3º e 4º (Segundo filho) ; -----

- 51,30 €/mês, a MARIA DA FÉ SILVA DUARTE – artigos 3º e 4º (Segundo filho) ; -----

- 51,30 €/mês, a MARIA JOSÉ NUNES BALTAZAR – artigos 3º e 4º (Segundo filho) ; -----

- 2.565 €, a SUSANA MARIA REIZINHO CUSTÓDIO BARREIRA – artigos 3º e 5º (Habitação); -

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR** os seguintes Processos de Obras Particulares : (DELIBERAÇÃO N.º99) -----

- N.º 23/2009 de Rogério Manuel Martins Lourenço, de Amieira Cova para Alteração e Ampliação de Edifício naquela localidade; -----

- N.º 25/2009 da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gavião, para Demolição de Edificação e Construção do Centro Paroquial. -----

2.- Foi deliberado por unanimidade, **APROVAR o Projecto de Arquitectura**, sem condicionantes, concedendo 6 meses para apresentação dos Projectos das Especialidades, dos seguintes Processos de Obras Particulares: (DELIBERAÇÃO N.º 100) -----

- N.º 28/2009 de Duarte Nuno Porfírio Tapadas, de Vila Franca de Xira, para Construção de Equipamento de Apoio Domiciliário em Castelo Cernado; -----

- N.º 2/2010 de Rui Manuel Pereira Pessoa, de Lisboa, para Demolição de Edificação e Construção de Moradia e Anexo, em Amieira Cova. -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR o Projecto de Arquitectura**, sem condicionantes, concedendo 6 meses para apresentação do Projecto de Estabilidade do Processo n.º 27/2008 de Maria Rodrigues da Silva, de Moinho do Torrão, para construção de alpendre, em Moinho do Torrão. (DELIBERAÇÃO N.º 101) -----

4.- Aprovados, com as condicionantes do Parecer da Junta de Freguesia de Gavião, os seguintes **Pedidos de Ocupação de Via Pública:** (DELIBERAÇÃO N.º102) -----

- Alix Maria Costa Martins Luís, ocupação de 20 m2 para instalação de esplanada na Av. José Marcelino; -----

- Lucinda da Conceição Marques de Matos, ocupação de 6 m2 para instalação de esplanada na Alameda 25 de Abril. -----

5.- A **Empresa Aquino & Construções SA** detectou um lapso na Minuta do Contrato relativo à **CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE CASTELO CERNADO-COMENDA**, solicitando a alteração da Cláusula 30.º do referido Contrato. A mesma referia que “a revisão de preços obedece à fórmula F06, constante do despacho n.º 1592/2004, de 23 de Janeiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas” e segundo parecer jurídico do Dr. António Montalvo onde consta F06 deverá constar F09. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 103) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de compropriedade, nos seguintes prédios rústicos: (DELIBERAÇÃO N.º 104) -----

- Inscritos na Matriz Predial da Freguesia de Gavião sob o artigo n.º 39 da secção B, artigo n.º 19 da Secção F, artigo n.º 545 da Secção B e artigo n.º 186 da Secção B, apresentado por Graça Santana Maia Leonardo, na qualidade de mandatária dos herdeiros de José Marques Narciso; -----

- Inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 254 da secção BL, apresentado por Maria Odete de Matos Marques Pereira; -----

- Inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Belver sob o artigo n.º 99 da secção A, apresentado por Teresa Maria de Andrade Rebelo Vaz Raposo Martins de Carvalho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/10

2010.04.07

7.- Na sequência do pedido de CONVERSÃO DE RESIDENCIAL EM ALOJAMENTO LOCAL – ESTABELECIMENTO DE HOSPEDAGEM, apresentado por **João Martins Matias**, foi deliberado por unanimidade, aprovar a constituição de Comissão para Auditoria de Classificação, composta por: Eng.º Firmino Espadinha, Arq.ª Ana Luísa Neves e Delegado de Saúde do Concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 105) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

I.- Na sequência da aprovação da Reestruturação do Quadro de Pessoal, Organigrama e Regulamento de Funcionamento dos Serviços Municipais pela Assembleia Municipal em 26 de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a Abertura de Concurso para dois Chefes de Direcção Intermédia de 2.º Grau: Um Chefe para a Divisão Financeira e um Chefe para a Divisão Administrativa, propondo os seguintes júris: (DELIBERAÇÃO N.º 106) -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA: -----

Presidente – Jorge Manuel Martins de Jesus. Presidente da Câmara Municipal de Gavião -----

Vogais efectivos: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe da DOSU -----

----- Dr. Antero de Figueiredo Marques Teixeira – Administrador dos SAS -----

Vogais suplentes: Germano Manuel Baptista Porfírio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião, -----

----- Dr. José Francisco Cordeiro Bicha, Chefe de Administração Geral da Câmara Municipal de Avis. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Presidente – Jorge Manuel Martins de Jesus. Presidente da Câmara Municipal de Gavião -----

Vogais efectivos: Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha, Chefe da DOSU -----

----- Dr. Francisco António Canhões – Secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre -----

Vogais suplentes: Germano Manuel Baptista Porfírio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião, -----

----- Dr.ª Carla Alexandre Delicado Ventura, Chefe de Divisão Financeira do Município de Alter do Chão. -----

2.- Presente informação da Chefe da DAF, em regime de substituição, a propósito da inexistência de propostas para a Cessão de Exploração do Snack-Bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda. Tendo o Sr. Presidente proposto que seja elaborado novo Edital, contemplando algumas alterações às Condições de Cessão, nomeadamente, retirando a obrigatoriedade de funcionar aos fins-de-semana nos meses de Outubro a Maio, fixando o período de cessão em um ano eventualmente renovável, fixando o preço base da oferta em 125€/nês nos meses de Junho a Setembro. Propôs ainda a divulgação do Edital nos meios de comunicação regionais. A Câmara Municipal de Gavião aprovou por unanimidade a Reabertura do Concurso e as condições propostas. (DELIBERAÇÃO N.º 107) -----

3.- Pedido de apoio do **Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião**, para a realização do **VIII Torneio de Futsal – 24 Horas**. Tendo sido deliberado conceder transferência financeira no valor de 2.000€. (DELIBERAÇÃO N.º 108) -----

4.- Informação do **Gabinete de Acção Social** manifestando o interesse da Presidente da CPCJ, Dr.ª Marta Alves, em participar no **Encontro Nacional das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens**, a ocorrer nos dias 7, 8 e 9 de Junho em Ponta Delgada – Açores. A Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/10

2010.04.07

Gavião deliberou por unanimidade aprovar a participação, assumindo as respectivas despesas. (DELIBERAÇÃO N.º 109) -----

5.- Ofício da **APFLOGAV** – Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Gavião, solicitando apoio para as suas actividades, especialmente no que diz respeito à manutenção da Equipa de Sapadores Florestais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar transferência financeira no valor de 8.000€. (DELIBERAÇÃO N.º 110) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro interveio para salientar que a prestação de serviços dos Sapadores Florestais ao Município assume um volume que se fosse cobrado seria superior à transferência aprovada. -----

6. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, delegar no júri dos concursos das empreitadas abaixo designadas, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, rectificar erros e omissões das peças do procedimento, pronunciar-se sobre erros e omissões identificados pelos interessados e poder proceder à prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas. -----

▪ **Beneficiação da EM 531 desde o Entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão (DELIBERAÇÃO N.º 110-A)** -----

▪ **Beneficiação do CM 1014 no troço entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a EN 244 – passando por Amieira Cova (DELIBERAÇÃO N.º 110-B)** -----

7.- O Sr. Presidente informou que, na sequência das anteriores posições do executivo municipal relativamente à **Prestação de Cuidados de Saúde**, já ocorreu a colocação de um médico de família no Centro de Saúde de Gavião. Pelo que deve ser reconhecida a celeridade com que ocorreu a colocação e a competência do Dr. Fernando Rodrigues da ULSNA no tratamento de tão importante matéria para os nossos munícipes. Tal como anteriormente assumido, a Câmara Municipal de Gavião deverá apoiar essa colocação no âmbito das suas competências. Como forma de incentivo à permanência do Dr. Rui Filipe de Sousa e em coerência com o assumido aquando da reivindicação feita junto da Dr.ª Rosa de Matos, Presidente do Conselho Directivo da ARS Alentejo - IP, propôs que a Câmara Municipal de Gavião assumira os encargos inerentes ao arrendamento de uma habitação no valor de 350€/mês, com efeitos a 1 de Abril de 2010. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 111) -----

Informou ainda que ocorreu Assembleia-Geral da Águas do Norte Alentejano, mas não foi sujeito a aprovação o Orçamento 2010, uma vez que os documentos previsionais da empresa têm duração de três anos. Mas teve a oportunidade de intervir frisando a posição do Município de Gavião face à recusa de pagamento da facturação referente à ETAR de Gavião e votando contra o Relatório de Gestão e Contas do exercício 2009, com os fundamentos anteriormente aprovados pelo Executivo. Constata-se a necessidade de revisão do Contrato de Concessão. Na referida reunião foi transmitido aos accionistas que a situação económica da Empresa é preocupante e que estão a ser estudadas soluções, que poderão passar pelo aumento das tarifas, o que seria desfavorável aos Municípios, que manifestaram a sua discórdia. A solução deverá passar por um esforço conjunto de todos os accionistas, principalmente o Estado. -----

8.- O Sr. Vice-Presidente propôs, com base em ofício do Agrupamento Vertical de Gavião, efectuar transferência financeira no valor de 693€ para financiar o transporte de 83 alunos e 12 adultos ao Colégio Maria Auxiliadora de Villar Del Rey (Badajoz). Tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 112) -----

De seguida, informou que, uma vez esgotadas todas as tentativas de colocação de um Professor de Inglês para as AEC's, irá ser solicitada autorização à Direcção Regional de Educação do Alentejo, para substituir o Inglês pela Actividade de Dança. -----

Por último, apresentou o Programa Comemorativo do 36.º Aniversário do 25 de Abril. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 07/10

2010.04.07

O Sr. Vereador Manuel Morais sublinhou que o Programa reflecte o apoio do Município às Associações do Concelho. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para assinalar seis meses de mandato. Para efeito colocou duas questões ao Sr. Presidente: -----

“Gostaria de saber o que é que foi feito ou que contactos foram realizados para desbloquear a situação da Biblioteca Municipal de Gavião desde que este novo mandato teve efeito?”-----

“Gostaria de saber se já existe resposta das entidades contactadas pelo Exmo Sr. Presidente Jorge Martins, relativamente à incompatibilidade entre os apoios aos jovens agricultores e à restrição levantada em quase 80% da área do concelho decorrente dos grandes incêndios de 2003?” -----

De seguida apresentou, aos restantes membros do executivo municipal, um Pacote de Propostas: ---

1. Proposta de intervenção na Zona de Lazer “Praia Fluvial do Alamal”; -----
2. Proposta de intervenção na Zona de Lazer”Parque de Merendas da Comenda”; -----
3. Proposta de intervenção no espaço ajardinado geminado com as Piscinas Municipais de Gavião; -
4. Proposta de intervenção da manutenção em todos os edifícios e/ou espaços afectos ao Município
5. Proposta de concurso para construção do site de promoção turística do concelho, com particular destaque da Feira Medieval de Belver e da Feira de Gastronomia do Concelho de Gavião; -----
6. Proposta de intervenção nos Parques Infantis do Município. -----

O Sr. Presidente comunicou ao Sr. Vereador Paulo Matos que, relativamente à primeira questão que colocou, já foi diversas vezes informado que a Biblioteca Municipal entrará em funcionamento em 2011. Quanto à segunda questão está a ter o desenvolvimento natural, junto das entidades competentes para o efeito. Relativamente ao documento contendo as Propostas de Intervenção, será analisado e respondido, pela mesma via, por escrito. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,